CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 05/22 (Projeto de Decreto Legislativo nº 04/22, do Ver. Osmar de Souza - Republicanos)

> CONCEDE O TÍTULO DE "UBATUBENSE ILUSTRE" SR. JAIRO DOS SANTOS -CAICARA UBATUBENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2013, fica concedido o "TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE" a Sr. Jairo dos Santos, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta ilustre caiçara.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" - PV Presidente